

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Lindemberg Sousa Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Lindemberg Sousa Costa pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Lindemberg Sousa Costa o Título de cidadania Honorária Unaiense, em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Lindemberg Sousa Costa, nasceu no dia 22 de maio de 1980. Natural da cidade de Almenara – MG, filho de Adernaldo Sousa Costa e Lindinalva Vieira Costa. Pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil há 12 anos, depois de servir a mesma denominação como Evangelista por 8 anos, totalizando 20 anos de serviço religioso na IPB. Atualmente, é pastor da Segunda Igreja Presbiteriana do Brasil em Unaí, há 10 anos e eleito por mais 3 anos.

Rev. Lindemberg iniciou seu ministério religioso, servindo a igreja de Cristo como evangelista, em 2003 na cidade de Coronel Fabriciano – MG, cidade onde começou seus estudos Teológicos para aprimoramento de sua vocação em exercício. Nesta cidade cursou Bacharel em Teologia pela faculdade Batista de Teologia de Timóteo. Também pastoreou nas cidades de Córrego Dantas, Piumhi, Novo Cruzeiro e Pedra Azul, todas no estado de Minas Gerais. Foi ordenado ao Sagrado Ministério Pastoral no ano de 2010, na cidade de Almenara, pelo Presbítero Vale do Jequitinhonha.

Chegou em Unaí no ano de 2012, no dia 05 de janeiro, juntamente com sua esposa Tânia Ferreira Ramos Costa e sua filha, Evelin Ramos Costa, para pastorear a Segunda Igreja Presbiteriana do Brasil, a convite do Conselho da mesma, no qual, à época, era composto pelos presbíteros: Iraci Pereira Caixeta, Flávio Pereira Neto, Pedro Malaquias Teodoro de Oliveira e Hermann Poppinger.

Após 10 anos de serviço no reino de Deus na Segunda Igreja Presbiteriana do Brasil em Unaí e eleito para mais 3 anos, o Rev. Lindemberg se destacou por sua firme posição dogmática, fundamentada na Teologia Reformada, suas pregações expositivas, e sua firme liderança diante do povo. Na cidade de Unaí, e com a anuência do Conselho de sua Igreja, o Rev. Lindemberg formou-se em Licenciatura Plena em Pedagogia, História e Filosofia e, Pós-graduação em História e Pós-graduação em Docência do Ensino Religioso, além de validar seu diploma de Bacharel em Teologia pelo MEC. Também se especializou em Teologia do Antigo Testamento e Pregação Expositiva.

Diante, e por meio da igreja local, prestou relevantes serviços ao povo evangélico e ao povo Unaiense. Dos seus trabalhos desenvolvidos na igreja local e que, de forma absoluta, teve sua significância para a cidade de Unaí, podemos destacar a sua vocação ministerial para preservação da família. Sua luta pelo desenvolvimento e envolvimento com a ação social. Sua disposição em anteder todos quantos necessitam de aconselhamentos Bíblicos. A realização de eventos totalmente intencionais, visando o bem espiritual da igreja, e a máxima possível estabilidade das relações sociais de todos, principalmente, daqueles que sofrem. Como não falar também, de sua aguerrida insistência, para que cada membro de sua igreja seja um missionário a levar o evangelho de Cristo a todos os homens, indiscriminadamente. A isso, se acumula os serviços prestados a povo Presbiteriano do Alto Noroeste Mineiro, como presidente do Presbitério Alto Noroeste Mineiro – PANM, por 7 anos e como vice-presidente do Sínodo de Brasília por 6 anos.

Para o Rev. Lindemberg, a coisa mais importante é servir a Deus, mesmo que isso, nas palavras de Martinho Lutero, em seu hino 155, tenhamos que “perder família, bens, prazer, se tudo se acabar, e a morte enfim chegar, com Cristo reinaremos”. A isso, se acrescenta o amor ao próximo.

Pelas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 8 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do PSL